



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 408/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, institua o programa permanente de alfabetização e inclusão digital para a terceira idade no município de Rio das Ostras. O programa deve consistir na oferta regular de cursos, oficinas e suporte técnico presencial para idosos, focando no uso de smartphones, computadores, navegação segura na internet, redes sociais e, prioritariamente, no acesso a serviços públicos digitais e aplicativos de saúde, bancários e de transportes.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação justifica-se pela necessidade urgente de combater a exclusão digital que afeta a população idosa, visto que, com a digitalização acelerada de serviços essenciais, desde o agendamento de consultas no SUS até o uso de aplicativos bancários e de transporte, o domínio das ferramentas digitais tornou-se uma condição para o exercício da cidadania e para a manutenção da autonomia na terceira idade. Diante da relevância da medida para a integração social e independência dos nossos idosos, submeto esta proposta para análise e implementação pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, 05 de março de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor